



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.206

DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 322
Data: 18/09/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 647/2.020 SME, onde informa que a servidora **OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO – RE 7.160**, passou a exercer as funções de “Supervisor de Ensino” em 16/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Supervisor de Ensino** no período de 16/09/2020 a 15/03/2021, a senhora **OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO – RE 7.160**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.265-3, ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 731/20.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo